



**COMISSÃO DISCIPLINAR
DESPORTIVA**
FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL SETE
EDITAL DE CITAÇÃO N° 008/2023



COPA GAÚCHO 2023 FGF7

Erion Prando da Silva, Auditor, no uso de suas atribuições, e de ordem do Dr. Rogério de Souza Dias, Auditor Presidente da Comissão Disciplinar Desportiva, da Federação Gaúcha de Futebol Sete, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, CITA os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva, e torna público, através desse Edital, que, no dia 26 de junho de 2023, às 20:00hs, serão julgados na serão julgados, excepcional e momentaneamente, via eletrônica (videoconferência) ou através de envio eletrônico (links no final do edital), para comparecer e defender-se das acusações que lhe são imputadas.

001/23 Partida: SC Internacional X Doze Horas, realizada em Porto Alegre, dia 17/06/2023, Copa Gaúcho Série Especial 2023, categoria principal masculino, Local: Soledade QC. Denunciado: atleta Sr. Felipe Chagas da Rosa da Equipe Doze Horas, como incurso nas sanções dos Art. 257, *caput*, (participar de rixa, conflito ou tumulto), §1º, art. 258, §2º, inc. I e II (Assumir qualquer conduta contrária à disciplina e a ética desportiva), Art. 243-C (Ameaçar alguém, por palavra, escrito, gestos ou por qualquer outro meio, a causar-lhe mal injusto ou grave), Art. 258-B. Invadir local destinado à equipe de arbitragem, ou o local da partida, prova ou equivalente, durante sua realização, inclusive no intervalo regulamentar, e Art. 243-F (Ofender alguém em sua honra, por fato relacionado diretamente ao desporto), todos do CBJD.

002/2023 Partida: SC Internacional X Doze Horas, realizada em Porto Alegre, dia 17/06/2023, Copa Gaúcho Série Especial 2023, categoria principal masculino, Local: Soledade QC. Denunciado: atleta Sr. Michael Roberto da Fonseca da Equipe Doze Horas, como incurso nas sanções dos Art. 257, *caput*, (participar de rixa, conflito ou tumulto), §1º, art. 258, §2º, inc. I e II (Assumir qualquer conduta contrária à disciplina e a ética desportiva), Art. 243-C (Ameaçar alguém, por palavra, escrito, gestos ou por qualquer outro meio, a causar-lhe mal injusto ou grave) e Art. 243-F (Ofender alguém em sua honra, por fato relacionado diretamente ao desporto), todos do CBJD.

Nota:

Devido a situação da pandemia de COVID-19, as audiências presenciais do TJD da FGF7 estão momentaneamente suspensas.

Levando-se em consideração a gravidade dos fatos relatados como a violência generalizada ocorrida durante a rodada, necessário se faz o aprazamento de audiência excepcional com fito de ser tomada decisão cautelar acerca dos fatos descritos.

Sendo assim, na data aprazada para a realização das audiências, serão recebidos depoimentos, áudios, fotos e demais provas no e-mail do TJD (comissaodisciplinarfgf7@gmail.com).

Da mesma forma, será disponibilizado link da audiência online para a tomada de depoimento e testemunhos por parte dos denunciados e/ou seus representantes, bastando acessar o link abaixo.

Audiências TJD/FGF7- Copa Gaúcho Ed. 008/2023

Segunda-feira, 26 de junho 20:00

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/phz-oojw-cyc>

Porto Alegre, 19 de junho de 2023.

Dr. Rogério de Souza Dias

Auditor Presidente do TJD da FGF7.